



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2005.

**AUTORIZA A MESA DIRETORA A
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO
AOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabo Frio autorizada a conceder aos servidores do Poder Legislativo, Estatutários e Cargos em Comissão abono pecuniário no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago em uma única parcela, no presente exercício financeiro.

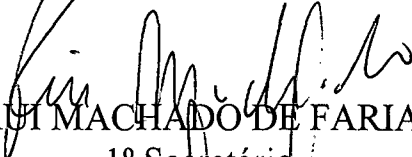
ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.


ACYR SILVA DA ROCHA

Presidente


RUI MACHADO DE FARIA

1º Secretário


ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA

2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

Louva-se a iniciativa, no sentido de se conceder a todos os servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio, Estatutários e Cargos em Comissão, abono salarial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será pago no exercício financeiro de 2005.

A medida, em epígrafe, encontra respaldo por todos os ângulos, tendo presente que a inflação, embora esteja sob rígido controle, mas mesmo assim enfrenta-se aumentos por todos os setores.

É digno de nota, levar-se em consideração o patamar das dificuldades enfrentadas por todo o funcionalismo quer do Poder Executivo, quer do Poder Legislativo, que, certamente, com dedicação e esforço contribuíram para o desempenho global do Governo Municipal.

Verifica-se que há disponibilidade de recursos financeiros, considerando que a aplicação do orçamento alavancou os principais investimentos públicos essenciais, o que enseja a medida, ora em causa, por existir saldo de caixa.

Assim, entendemos que não pairam quaisquer dúvidas quanto à medida ora proposta, por ser de direito, de justiça e com respaldo na legislação vigente.

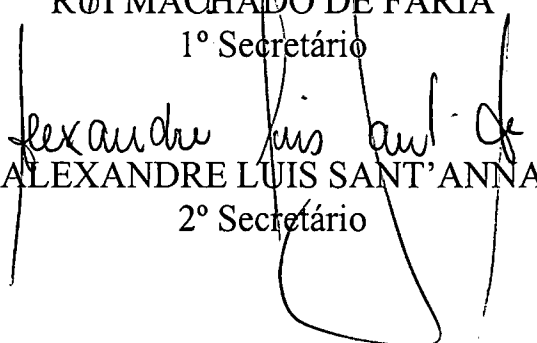
Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.


ACYR SILVA DA ROCHA

Presidente


RUI MACHADO DE FARIA

1º Secretário


ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA

2º Secretário